



MOÇÃO Nº 303

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.465/21, do Deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de advertência sobre a prática do crime de abandono de animais.



Considerando que tramita na Câmara do Deputados, o Projeto de Lei n.º 1.465/21, do Deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de advertência sobre a prática do crime de abandono de animais;

Considerando ser esta uma proposta de grande alcance no que diz respeito ao assunto, pois segundo dados da Organização Mundial da Saúde, o Brasil possui cerca de 30 milhões de animais abandonados e durante a pandemia, houve aumento de 61% nos casos de abandono, conforme dados da ONG Ampara Animal;

Considerando que a maior parte dos abandonos ocorre em vias públicas e esta prática tem crescido particularmente em rodovias, situação que apresenta um risco enorme aos animais, que ficam sujeitos a atropelamentos, bom como aos condutores, visto que podem ocorrer acidentes enquanto os motoristas tentam, em alta velocidade, desviar dos animais que invadem a pista;

Considerando que o abando de animais é crime previsto na Lei de Crimes Ambientais n.º 9.605/98 e que tal prática deve ser coibida, principalmente em rodovias, diante dos perigos já expostos; e

Considerando que é louvável a iniciativa do nobre parlamentar,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.465/21, de autoria do Deputado Federal Leonardo Gadelha, que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de



advertência sobre a prática do crime de abandono de animais, dando-se ciência desta deliberação aos:

1. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.
2. Presidente da Comissão de Viação e Transportes, Hildo Rocha.
3. Líder do PSC na Câmara dos Deputados, Euclides Pettersen.
4. Deputado autor do projeto, Leonardo Gadelha.
5. Deputado Gilberto Nascimento.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
'Val Freitas'



56ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE MAIO DE 2022

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JUNHO DE 2022

MOÇÃO Nº 303 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.465/21, do Deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), que obriga as concessionárias de rodovia a instalar placas de advertência sobre a prática do crime de abandono de animais.

Autor: FAOUAZ TAHA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**